

## **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

# **Edital**

## **MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

### **Freguesia de Almagreira**

Assembleia de voto – Edifício da Copeira de Almagreira.

### **Freguesia de Santa Bárbara**

Assembleia de voto – Edifício da Junta de Freguesia de Santa Bárbara.

### **Freguesia de Santo Espírito**

Assembleia de voto – Edifício da Junta de Freguesia de Santo Espírito.

### **Freguesia de São Pedro**

Assembleia de voto – Edifício da Junta de Freguesia de São Pedro.

### **Freguesia de Vila do Porto**

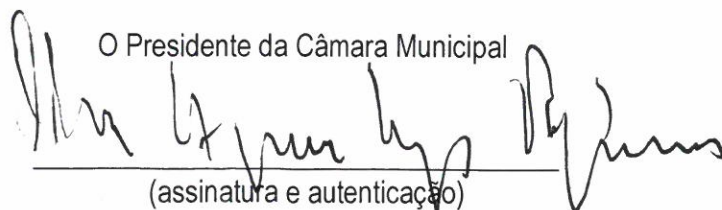
Secção de voto n.º 1 - Escola Primária de Vila do Porto (Bloco da Rua Dr. Luís Bettencourt);

Secção de voto n.º 2 - Escola Primária de Vila do Porto (Bloco da Rua Dr. Luís Bettencourt);

Secção de voto n.º 3 - Escola Primária de Vila do Porto (Bloco da Rua Dr. Luís Bettencourt).

Paços do Município de Vila do Porto, 23 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.